



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 21 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 1326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Lista Definitiva de Classificados - Processo Seletivo Simplificado Nº 022/2019.**
- **Decreto Nº 258/2019, de 21 de Agosto de 2019** - Homologa o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 022/2019 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Obs.: Não houve interposição de recursos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2019

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICADOS

01. BIÓLOGO
VAGA: 01

Nº	Candidato	Nº de inscrição	Classificação	Idade	Pontuação
1	CLEBER ANTUNES CRUZ	01	Classificado dentro das vagas	37	13
2	KATRINA LUANA CARDOSO BONFIM	02	Classificado	35	0
3	LILIAN SANTOS RIBEIRO	03	DESCCLASSIFICADO (não cumpriu o requisito mínimo do Edital)	27	-

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 21 de agosto 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 022/2019.

Alcides Junior Ribeiro Meira
Presidente – 1º membro

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

DECRETO Nº 258/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

*“Homologa o resultado do Processo Seletivo –
Edital nº 022/2019 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2019 para provimento das vagas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária conforme disposições do Edital nº 022/2019, de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Administração Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 21 de agosto de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito